

Pacotes e recesso

MANOEL VILELA

Costuma-se dizer que em épocas difíceis o mais prudente e recomendável é enfrentar de pronto e de frente os problemas mais agudos, se possível em fóruns amplos que permitam o livre fluxo das sugestões e dos debates.

Não é prudente ausentar-se do cenário mais propício ao exame desses temas. Ao contrário, é preferível cancelar férias, licenças ou ausências mais ou menos prolongadas, conforme advertiu ontem o vice-líder peemedebista Pedro Simon.

Essas colocações são feitas a propósito, naturalmente, da crise econômica que a nação enfrenta no momento. Já houve reiteradas manifestações em defesa de uma união partidária e das demais forças vivas da sociedade, tudo para facilitar a busca das soluções, antes que seja tarde demais.

O Congresso Nacional, por força de dispositivos constitucionais, chega, na quinta-feira, ao fim da primeira metade do ano legislativo, para entrar num recesso de trinta dias, o mês de julho todo. São as férias normais de meio de ano, e tudo estaria no melhor dos mundos se a situação do País fosse outra, sem dívidas e sem os problemas sociais decorrentes do desemprego. Como isso não ocorre, pode-se indagar se não seria mais prudente suspender o recesso.

O Governo, como se sabe, está lançando a segunda edição dos seus mais recentes pacotes, e há, entre as medidas, algumas que pedem a colaboração do Legislativo, não apenas no terreno das votações propriamente ditas, mas também, e principalmente, para o necessário suporte político sugerido pelo momento.

As modificações na área econômica parecem profundas, a ponto de gerar incertezas e apreensões entre os brasileiros, preocupados com pontos que vão da quase total impossibilidade de arcar com os novos e elevados percentuais de aumento da prestação da casa própria (própria?) aos temas mais profundos, de natureza institucional, social e econômica, igualmente cobertos pelas interrogações.

Se, em dado momento, tais interrogações forem lançadas ao Legislativo, ninguém conseguirá entender a sua ausência e nem serão suficientes as explicações de que se trata de um recesso constitucional e, portanto, legítimo. O Congresso já dispõe de poderes para se autoconvocar, e o bom senso parece indicar que o momento de aplicar esta norma é agora.